



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 834

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Edital de Notificação	4
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato / Convênio	4
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal da Administração	6
Atos Administrativos	6
Portaria	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 065, de 15 de fevereiro de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 39.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
1109 10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás. 39.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL	R\$ 39.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
1111 10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás. 39.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL	R\$ 39.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 066, de 15 de fevereiro de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.700,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 229.700,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais), destinados a:

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 02 Secretaria Municipal de Governo
- 02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
- 81 04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 3.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 02 Secretaria Municipal de Governo
- 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
- 97 04.131.0003.2007.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 3.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 03 Secretaria Municipal da Cidade
- 01 Secretaria da Cidade
- 143 04.122.0006.2013.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 8.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 220 15.452.0060.2159.0000 Gestão dos Serviços Urbanos 16.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 08 Secretaria Municipal de Direitos Humanos
- 01 Administração e Planejamento
- 765 14.422.0017.2046.0000 Programa de Defesa dos Direitos Humanos 16.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 10 Secretaria Municipal da Fazenda
- 02 Departamento de Contabilidade
- 877 04.121.0020.2052.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento da Gestão e do Planej. 6.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 11 Secretaria Municipal da Administração
- 01 Administração e Planejamento
- 933 04.122.0022.2056.0000 Organização e Modernização Administrativa 2.200,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 951 04.122.0022.2057.0000 Organização e Modernização Administrativa 35.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 11 Secretaria Municipal da Administração
- 02 Departamento de Tecnologia da Informação
- 959 04.126.0022.2058.0000 Organização e Modernização Administrativa 3.500,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 15 Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
- 02 Departamento de Trânsito
- 1377 26.782.0032.2009.0000 Gestão de Trânsito 60.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 20 Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga
- 00 Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga

- 1716 04.122.0038.2020.0000 Solidariedade e Desenvolvimento Social 72.000,00
- 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 1736 04.122.0038.2083.0000 Solidariedade e Desenvolvimento Social 5.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- TOTAL R\$ 229.700,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 02 Secretaria Municipal de Governo
- 01 Administração e Planejamento
- 60 04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 1.000,00
- 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 61 04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 5.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 03 Secretaria Municipal da Cidade
- 01 Secretaria da Cidade
- 162 04.122.0006.2016.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 10.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 173 04.122.0006.2017.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 3.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 185 04.122.0006.2146.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 11.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 10 Secretaria Municipal da Fazenda
- 02 Departamento de Contabilidade
- 872 04.121.0020.2052.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento da Gestão e do Planej. 6.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 11 Secretaria Municipal da Administração
- 01 Administração e Planejamento
- 941 04.122.0022.2057.0000 Organização e Modernização Administrativa 20.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 945 04.122.0022.2057.0000 Organização e Modernização Administrativa 20.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 948 04.122.0022.2057.0000 Organização e Modernização Administrativa 700,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 13 Fundo Municipal da Saúde
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1075 10.301.0025.2020.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 72.000,00
- 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 15 Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
- 02 Departamento de Trânsito
- 1373 26.453.0031.2076.0000 Mobilidade Urbana 60.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 16 Encargos Gerais do Município
- 00 Encargos Gerais do Município
- 1422 99.999.0035.2079.0000 Reserva de Contingência 16.000,00
- 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL
- 20 Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga
- 00 Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga
- 1711 04.122.0038.2005.0000 Solidariedade e Desenvolvimento Social 2.000,00



3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1731 04.122.0038.2083.0000 Solidariedade e Desenvolvimento Social
3.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
TOTAL R\$ 229.700,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 080, de 21 de fevereiro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Daniela Renata Santana Ferreira para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Aline Ellen Gonçalves Maringolo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, no CEM “Prof.ª Maria Martins e Lourenço”, a servidora pública municipal Daniela Renata Santana Ferreira, RG n.º 34.548.990-1, CPF n.º 224.089.048-70, no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2019, por motivo de licença saúde da titular Aline Ellen Gonçalves Maringolo, RG n.º 32.720.061-3, CPF n.º 217.844.138-60.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 081, de 21 de fevereiro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Silvana Vieira Processo Pereira para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, enquanto durar o impedimento da titular Daniela Renata Santana Ferreira)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Silvana Vieira Processo Pereira, RG n.º 30.256.911-X, CPF n.º 325.821.138-83, no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2019, enquanto durar o impedimento da titular Daniela Renata Santana Ferreira, RG n.º 34.548.990-1, CPF n.º 224.089.048-70.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 083, de 25 de fevereiro de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Janaina de Melo Zava Moni, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Janaina de Melo Zava Moni, RG n.º 46.152.963-4, CPF n.º 366.289.318-54, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2019.
João Eduardo Dado Leite De Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2019.
João Eduardo Dado Leite De Carvalho
Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	26.023,96
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 02/2019.	294.994,20

Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	392,36
--	--------

Votuporanga, 25 de fevereiro de 2019.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 011/2019

Processo nº 030/2019 -
Convite nº 004/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 004/2019 - Processo nº. 030/2019, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obras e equipamentos, para locação de posto de transformação de 225 kVA com medição e adequação da iluminação ornamental do Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Carlos Alberto de Lima, Chefe da Divisão de Negócios, Contratos e Registros, CPF nº 010.217.118-10.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 21 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 027/2019 – ALINE DE FREITAS MARQUES – RG. 29.464.926-8 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor na Escola de Educação “Passo a Passo” Dom Bosco - de Votuporanga LTDA em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2019. O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 029/2019: ANA PAULA TROFINO OHE – RG. 40.977.887-4 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Simonsen - Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Letras) Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Simonsen - Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 032/2019 – APARECIDA CRUZ MANZOLI – RG. 5.686.944-7 - PEB I Aposentada na Secretaria de Estado da Educação e PEB I Estatutária no CEM “Profª. Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20/02/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 023/2019 - EVELIN CRISTINE FERRARI – RG. 40.075.691-2 - PEB II (Educação física) Estatutário no CEMEI “Prof. Aracy Panazollo de Mattos” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQC-II-QM Efetivo (Educação Física) na E.E. “Cecília Meireles” em Parisi/SP afastada nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68 desde 09/01/2018 - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20/02/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 25/2019 – GRACCY MONTEIRO PERDIGÃO DA SILVA – RG. 41.777.119-8 – PEB I CLT (Processo Seletivo) no CEMEI “Professora Maria Aparecida

Barbosa Terruel” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor PEB I CLT no C.E.M.E.I “Antônio Mauricio da Silva” em Fernandópolis- SP - Secretaria Municipal da Educação

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 28/2019 – LUCIANA BEIRIGO DOS SANTOS PUGLIA – RG. 28.771.797-5 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto Estatutário no CEM “Prof. Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20/02/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 21/2019 – MARIA DE LIMA JARDIM – RG. 16.100.098 – PEB I Aposentada na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I CLT no CEMEI “Dr. Abilio Calile” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 30/2019 – MARIA ELIZETE DA SILVA – RG. 16.394.632 – PEB I CLT Aposentada na Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT no CEM “Prof. Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de

Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 33/2019: MÔNICA MARIN ZEITUNE – RG. 11.362.824-9 -PEB I Estatutário no CEM “Prof.ª Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEM “Prof.ª Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 31/2019 – NILCE FERREIRA DE CARVALHO – RG. 9.494.990 – PEB I Aposentada - Secretária de Estado da Educação e Diretor de Escola de Ensino Fundamental estatutária no CEM “Prof. Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/02/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 26/2019: SILMARA DE ALCÂNTARA ISQUERDO – RG. 25.716.188-0 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e Professor Adjunto Estatutário no CEM “Prof. Prof. Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20/02/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 022/2019 – SILVANA BIASI RODRIGUES – RG. 20.397.621-6 – Técnico do Executivo VIII Aposentada na Secretaria Municipal da Educação e Técnico do Executivo VIII CLT no CEMEI “Dr. Abílio Calile” - Secretária Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 009, de 21 de fevereiro de 2019

(Concede Licença Gala a servidora pública municipal Larissa Biliazzi Santos Ferreira)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de licença gala a servidora pública municipal Larissa Biliazzi Santos Ferreira, RG n.º 48.237.527-9, CPF n.º 404.594.058-88, Chefe do Setor de Controle de Frequência de Pessoal, a partir de 7 de fevereiro de 2019.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRÂNSITO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Onde lia-se: Pregão Presencial nº 003/2019 - Processo nº 013/2019.

Leia-se: Pregão Presencial nº 005/2018 - Processo nº 013/2019.

Pregão Presencial nº 005/2019 - Processo nº 013/2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/02/2019.

SEC EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Onde se lê: AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - PROCESSO Nº 056/2018

Leia-se: AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - PROCESSO Nº 049/2019

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (copa e cozinha, expediente, telefonia, aparelhos e utilidades domésticas, carrinho de bebê) para o Cemei Vandira Figueira da Costa Zacarias. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 13 de março de 2019 (13/03/2019), às 09h00 (nove horas).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/02/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 005/2019 - Processo nº 051/2019, referente a Locação do imóvel localizado na Rua Paulo Ferreira de Oliveira, nº 3274, Vale do Sol, nesta cidade de Votuporanga, destinado a abrigar as dependências da Casa de Abrigamento temporário de crianças, em situação de risco ou abandono por medida protetiva – Casa Lar da Criança, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO – Prefeito Municipal – 25/02/2019.

SEC CIDADE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 398/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Concessão dos Serviços de Transporte Público Coletivo de passageiros do município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: EXPRESSO ITAMARATI S. A., CNPJ nº. 59.965.038/0001-41.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 25/02/2019.

SEC CIDADE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 398/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Concessão dos Serviços de Transporte Público Coletivo de passageiros do município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: EXPRESSO ITAMARATI S. A., CNPJ nº. 59.965.038/0001-41.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 25/02/2019.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - PROCESSO Nº 053/2019

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de março de 2019 (14/03/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/02/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - PROCESSO Nº 032/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET e XEROX

e recarga de tinta para cartuchos de impressoras JATO DE TINTA, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de março de 2019 (14/03/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/02/2019.

SEC CIDADE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - PROCESSO Nº 033/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de roçada, manual e mecânica, de terrenos urbanos, regulares e irregulares deste município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de março de 2019 (14/03/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/02/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - OMUNICADO - CONVITE Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa FUTURA ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.107.292/0001-54, interpôs Recurso Administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi lhe dado PROVIMENTO PARCIAL.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 25/02/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel S10 e 3.500 (três mil e quinhentos) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 20 de Fevereiro de 2019, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa AUTO POSTO SÓ NATA LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 545.700,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais).

Votuporanga, 20 de Fevereiro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 09/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confeccionar uniformes aos servidores da SaeV Ambiental, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, no período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa BRENO R. RODRIGUES CONFECÇÕES E COMÉRCIO -ME, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Votuporanga, 25 de Fevereiro de 2019.

Tatiane Cesario Jeronimo Cândido
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 09/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confeccionar uniformes aos servidores da SaeV Ambiental, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, no período de 12 meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 25 de Fevereiro de 2019, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa BRENO R. RODRIGUES CONFECÇÕES E COMÉRCIO -ME, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Votuporanga, 25 de Fevereiro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br